




PROPOSTA DE EMENDA ADITIVA Nº 002/2025

APROVADO
Em 11/06/25

Presidente

Ao Projeto de Lei Ordinária nº 018/2025, encaminhado pelo Prefeito Constitucional do Município de Sousa, que DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º. Aditiva-se no Projeto de Lei Ordinária nº 018, de 15 de abril de 2025, de autoria do Poder Público Municipal, a alínea b.2. no art. 3º., do inciso II, da alínea b., que passará a constar com a seguinte redação:


“b) Indústria, Comércio e Turismo

...

b.2. Divulgação e Ampliação do Turismo como fomento”

Art. 2º. Esta Emenda Aditiva entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Sousa – Paraíba.
Em 26 de maio de 2025.


Daniel Pinto Nóbrega Gadelha
Vereador